



## PORTARIA RH-110/2022

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme Resolução 263/90, Artigo 17, Inciso VI, letra "I", e a fim de planejar o horário para atendimento nesta Edilidade durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol no 22º Campeonato Mundial - Copa do Mundo FIFA 2022 - realizada no Qatar, resolve **DETERMINAR** o seguinte horário de expediente:

- a) Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 12 horas, o expediente será das 8:00 às 11:00;
- b) Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 13 horas, o expediente será das 8:00 às 12:00;
- c) Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 16 horas, o expediente será das 8:00 às 14:00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bauru, 03 de novembro de 2022.



**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos,

em 03/11 /2022.



**CAROLINA FAVINHA**  
Diretora de Recursos Humanos